

DELIBERAÇÃO Nº	081/98
DATA	22/12/1998
REFERÊNCIA	CONCESSIONÁRIA CEG

FICHA TÉCNICA:

PROCESSO	E-04/887.463/98
RELATOR	CONSELHEIRO RENAN MIGUEL SAAD
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ERJ	24 DE DEZEMBRO DE 1998 – PÁG. 12

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 081/98

DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG APROVA REVISÃO DE TARIFA. RECOMENDA DIVULGAÇÃO AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DOIS JORNAIS DE GRANDE DIVULGAÇÃO NAS FUTURAS REVISÕES.

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo E-04/887.463/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revisão tarifária proposta pela concessionária CEG pra o fornecimento de GLP, para vigorar a partir de 17/01/99.

Art. 2º - Recomendar à Concessionária que, nas futuras revisões, promova a cientificação aos consumidores em pelo menos dois jornais de grande circulação, bem como, quando possível, em comunicação individual aos usuários.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1998.

HÉQUEL DA CUNHA OSÓRIO
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

HENRIQUE DITTMAR FILHO
CONSELHEIRO

MURILO SIQUEIRA JUNQUEIRA
CONSELHEIRO

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
CONSELHEIRO

RENAN SAAD
CONSELHEIRO